



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000032 §

AUTÓGRAFO Nº 94, DE 2018 (R)

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 2018 (sem emenda)

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos - Regional Paraná (ABRAVESPAR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos - Regional Paraná (ABRAVESPAR).

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos - Regional Paraná (ABRAVESPAR), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.371.267/0001-82, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 28.08.2018.

Presidente